



## DECRETO Nº 031/2020 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

## DECRETA FERIADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CROATÀ E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÀ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 15 (quinze) de setembro é dedicado a Padroeira do Município de Croatá – NOSSA SENHORA DAS DORES.

CONSIDERANDO que a data no ano em curso será dia útil (terça-feira).

**CONSIDERANDO** necessário decretar feriado por ato oficial do Poder Executivo Municipal, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Croatá.

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado **FERIADO** o dia 15 de setembro de 2020, terça-feira, dia de NOSSA SENHORA DAS DORES, Padroeira do Município de Croatá.

Art. 2º - Na data de que trata o Art 1º deste decreto, ficam assegurados os serviços de natureza essencial.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATA, em 14 de SETEMBRO de 2020.

ANTÔNIO RIBEIRO DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL